



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

Protocolo

PROCESSO N.^º

046/77

INTERESSADO: DARCY POZZA - Ex-Prefeito Municipal

LOCALIDADE: Solicita a constituição de Sindicância para apurar existência de recibo com gasto de publicidade

ASSUNTO:

INICIADO EM: 20 de junho de 1977

ARQUIVADO EM:

Hebílio de A.
VISTO
Encarregado do Protocolo

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes trâmites,
salvo em virtude de ordem superior.

Bento Gonçalves, 16 de Junho de 1.977.

6f.1

Exmo.Sr.

Dr. Carlos J.Perizzollo

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta:

Senhor Presidente:

046/77

Tendo em vista esclarecer insinuações maldosas e inverídicas e sem nenhum fundamento, proferidas nessa Câmara, por vereador da oposição, que alega existir o inexistente, isto é um recibo de Cr\$ 350.000,00 pendente de pagamento ao Jornal "O Semanário", órgão de divulgação local, venho pelo presente, solicitar à V.Excia, seja constituída uma "Comissão de Sindicâncias" afim de que seja esclarecida a opinião pública, quanto a verdade dos fatos.

Sr. Presidente, em se tratando de assunto que envolve a administração anterior, antecipadamente, devo esclarecer que qualquer fatura ou documentos referentes a publicações, via de regra, levavam a minha rubrica.

Assim sendo Sr. Presidente, gostaria que a referida "Comissão" entre outros ítems, esclarecesse os seguintes:

1)- Se existe o documento de débito de Cr\$350.000,00 em favor de "O Semanário", ou outro de valor aproximado.

2)- Se existe, de quem é a responsabilidade de sua existência.

3)- Informar, se comprovada a inexistência do tal documento, quais as sanções ou penas que poderiam ser impostas à aqueles que brincando com a seriedade da administração pública, lançam publicamente difamações gratuitas.

Sr. Presidente, pela certeza que tenho de que "nem em quatro anos" se dispendera tal valor com o referido órgão, e muito menos de uma só vez como faz entender tal vereador e demais subscritos, tranqüilo^{ficou} aguardo de uma decisão dessa colenda Câmara de Vereadores, que por certo norteará (como sempre) os trabalhos dentro dos propósitos mais elevados e conscientes, diante da responsabilidade que é atribuída aos Senhores Vereadores componentes dessa Casa, tão bem representada por V.Excia.

Respeitosamente.


Darcy Pozza



S. Diretor Jefel.
Junte-se os processos
de reunião de
Bancada do PSDB
16/6/17

~~12~~



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de B. Gonçalves

INDICAÇÃO N.º 156 de 26 de 05 de 1977

AUTOR BANCADA DO M. D. B.

RELATOR

SOLUÇÃO

Exmo. Senhor Presidente:

O (s) Vereador (es) abaixo firmado (s) requer (em) a V. Exa. que uma vez ouvido o duto plenário se dirija a Casa.

Ao Presidente da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves, Bel. Carlos José Perizzolo solicitando a criação de uma CPI Comissão de Inquérito, a fim de apurar os gastos da Prefeitura Municipal no Exercício de 1976 ~~em~~ Pagos a Órgãos de Imprensa, pois segundo informações que a Bancada obteve que os gastos realizados em 1976 com Órgãos de Imprensa é ridículo, ou seja dinheiro público mal aplicado. Esta Bancada soube também que só um recibo do JORNAL SEMANÁRIO SOMARIA A IMPORTÂNCIA DE 320.000,00 (Trezentos e vinte mil cruzeiros) desta forma esta Bancada como o povo de Bento Gonçalves, não sabem se isto é verdadeiro, e solicita uma comissão de inquérito, para verificar o assunto, e se nada há em contrário os vereadores não devem temer, porque tudo o que se faz, se é bem feito não há como temer, e pelos balanços e balancetes nada pode ser apurado a respeito.

Para esta comissão de Inquérito a Bancada do M. D.B, autora desta indicação, apresenta dois vereadores para fazerem parte da mesma ou seja: **ANTÔNIO DARÉ FILHO E NELTO SCARTON**

Sala Fernando Ferrari, 26-05-77

Nelto Scart
Romeo Belinielli
José Lemosato
Zipho L. Bertucci
Antônio Daré



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de B. Gonçalves

INDICAÇÃO N.º 156 de 26 de 05 de 1977

AUTOR BANCADA DO M. D. B

RELATOR

SOLUÇÃO

Exmo. Senhor Presidente:

O (s) Vereador (es) abaixo firmado (s) requer (em) a V. Exa. que uma vez ouvido o duto plenário se dirija a Casa. Ao Presidente da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves, Bel. Carlos José Perizzolo solicitando a criação de uma CPI Comissão de Inquérito, a fim de apurar os gastos da Prefeitura Municipal no Exercício de 1976 ~~em~~ pagos a Órgãos de Imprensa, pois segundo informações que a Bancada obteve que os gastos realizados em 1976 com Órgaos de Imprensa é ridículo, ou seja dinheiro público mal aplicado. Esta Bancada soube também que só um recibo do JORNAL SEMANÁRIO SOMARIA A IMPORTÂNCIA DE 6320.000,00 (Trezentos e vinte mil cruzeiros) desta forma esta Bancada como o povo de Bento Gonçalves, não sabem se isto é verdadeiro, e solicita uma comissão de inquérito, para verificar o assunto, e se nada há em contrário os vereadores não devem temer, porque tudo o que se faz é bem feito não há como temer, e pelos balanços e balancetes nada pode ser apurado a respeito.

Para esta comissão de Inquérito a Bancada do M. D. B, autora desta indicação, apresenta dois vereadores para fazerem parte da mesma ou seja: ANTONIO DARÉ FILHO E NELTO SCARTON

Sala Fernando Ferrari, 26-05-77

Nelto Scart
Regine Bettinelli
Yogi Formato
D. J. B. Bettinelli
Antônio Daré

Designs Cuisine
Comfortable
Furniture
Fenders, Gas
Ranges, Pianos
Couches &
Ropes Belinelli

para preç. 26/5/17

26/5/17

F. f

A PEDIDO —

ECO DO VALE - Edição de 10.06.77

Vereador do MDB quer Comissão de Inquérito para verificar veracidade de sua denúncia

Com relação a nota publicada, em manchete na primeira página, pelo jornal local "Semanário", assim se expressou o Vereador Antonio Da Ré Filho, que foi taxado de anunciar dados não verdadeiros, por ter denunciado na Câmara que dito Jornal estaria por receber da Municipalidade a importância de Cr\$ 320.000,00 referente à despesas efetuadas pela administração Darci Pozza.

"Tomei conhecimento da existência de um recibo no valor de Cr\$ 350.000,00 e não Cr\$ 320.000,00, na secretaria da Fazenda da municipalidade, pendente de Pagamento, cujo credor seria o Jornal "Semanário". Tal fato me foi comunicado por pessoa idônea e era meu dever verificar a sua veracidade.

Tomei as medidas que me cabia como vereador. Trouxe a público através da Tribuna da Câmara, acompanhada de um pedido de Comissão de Inquérito, para apurar dita denúncia. A Primeira resposta, o povo de Bento Gonçalves, vai tê-la por ocasião da votação de meu pedido. No caso de não existir tal documento, não haverá razão para a Bancada da Situação negar a realidade da constituição da Comissão de Inquérito. Porém, se negarem, será válida a minha denúncia. Devo assim considerá-la porque a minha Bancada é minoritária e a aprovação do meu pedido depende do voto da maioria dos vereadores. Aguardo tranquilo o desenrolar dos fatos. O referido jornal terá a minha resposta no devido tempo".

Bento Gonçalves, 09 de junho de 1977.

VEREADOR ANTONIO DARE FILHO

(A Firma está reconhecida na forma da lei)

Jornal "SEMANÁRIO"

Edição de 18 de junho

AINDA O BIZARRO VEREADOR

Existe aqui no Semanário, para quem quiser ouvir, uma gravação feita na Câmara de Vereadores, na qual o Vereador Antônio Da Ré afirma na Tribuna que "existe na mesa do Secretário da Fazenda da Municipalidade um recibo do Jornal Semanário a pagar, no valor de Cr\$ 320.000,00", exemplo dado no sentido de provar que a administração Darcy Pozza fez absurdos gastos em publicidade. Semanário contestou o Vereador taxando-o de mentiroso, pois jamais teve tal crédito da Municipalidade. Num "A Pedido", publicado na semana que passou, o Vereador voltou a insistir no assunto, dizendo desta vez não mais existia mas que "tomei conhecimento da existência de um recibo no valor de Cr\$ 350.000,00 a ser pago pela Municipalidade ao jornal Semanário. Tal fato me foi comunicado por pessoa idônea". Como se vê, o bizarro Vereador anda meio confuso e mal informado. A tal de pessoa idônea vai ver não passa de um gozador tirando um "sarro". E isto vai ficar evidenciado quando o inquérito, solicitado pelo Vereador para apurar os gastos em publicidade da administração Pozza, ficar concluído.



fl.5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL

Esta comissão, analisando os termos do requerimento da Bancada do MDB nº 156, solicitando a constituição de Comissão de Inquérito para averiguar despesas com publicidade e a existência de um recibo de Cr\$320.000,00 em favor do Jornal Semanário, é de parecer que o mesmo deva ser rejeitado.

Efetivamente, a Bancada do MDB, está desejando ir muito longe, quando requer uma Comissão de Inquérito Parlamentar, para algo que apenas se resume numa denúncia, não havendo nada palpável, que possa levar a constituição de referida comissão.

Ademais, se gastos houveram na rubrica Serviços de terceiros, os mesmos tiveram a necessária cobertura orçamentária.

Há que se ressaltar que deu entrada na casa um requerimento sobre o mesmo assunto, do Ex-Prefeito Darcy Pozza, solicitando a Constituição de uma Comissão de Sindicância, (e esta cabe), para averiguar em síntese se existe ou não o recibo de Cr\$320.000,00 agora já de Cr\$350.000,00, conforme denúncia do nobre Vereador Antônio Da Ré Filho.

Assim, somos de parecer que deva ser rejeitado o pedido da Bancada do MDB e aprovado o do Ex-Prefeito Darcy Pozza, que melhor atende as exigibilidades do assunto.

É nesse parecer.

Bento Gonçalves, 21 de junho de 1977



INFORMAÇÕES E PARECERES

Em vista da ofensa
do preceito retro, nomeio
Comissão de Inquérito
formada pelos Srs. Delegados
Hélio Tomini, Rogne
Betinelli, e este
Presidente para
apurar o que solicita
o ofício do Ex-Prefeito
Drs. J. Pogge.
Prazo de 30 dias.

Aug 21.6.88

~~Vereador CARLOS JOSE PERIZZOLO
Presidente da Câmara~~

~~APROVADO:
P/ 885 - 203 URG - Presidente
SALA FERNANDO FERRARI - EM
21/06/97~~

~~Presidente~~

~~Notação Unica - Presidente
Ex-Prefeito Dr. Pogge~~



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER EM SEPARADO

O meu parecer sobre a indicação apresentada pela Bancada do M:D:B. em que solicita a constituição de uma C.P.I., para apurar os gastos da Prefeitura Municipal no Exercício de 1976, sou de parecer que esta indicação seja aprovada e constituída a Comissão de Inquérito.

Roque Betinelli

Roque Betinelli - Vereador do MDB

*Rejeitado
em 21/06/77
Sta. C.*

Por solicitação do Ex-Prefeito Darcy Pozza:

Constituída Comissão de Sindicância para Averiguar Existência ou não do Recibo de Cr\$ 350 Mil

Na Sessão Extraordinária da Câmara de Vereadores, realizada na última terça-feira, sob a Presidência do Vereador Carlos José Perizzolo e Secretariada pelo Vereador Itacyr Giacometto, presentes os Vereadores Hélio Tonini, Líder da ARENA, Luiz Signor, Vice-Líder, Gabriel Pommayer, Isidoro Passorello, Primo Consoli, Sérgio Foletto e Mercedes Cavalet pela Bancada da ARENA e Nelfo Scarton, Líder do MDB, Olinto de Rossi, Roque Betinelli, José Ferronato e Antonio Da Ré Filho, pela Bancada do MDB, foi aprovada a

constituição de uma Comissão Especial de Sindicância, pelo voto favorável de oito Vereadores da ARENA, para averiguar a veracidade da denúncia do Vereador

Da Ré Filho, sobre a existência de um recibo de Cr\$ 350.000,00 em favor do jornal Semanário. Requerimento da Bancada do MDB, praticamente no mesmo sentido, foi rejeitada pois solicitava ainda os gastos com a imprensa em 76. O pedido aprovado, foi endereçado a Câmara pelo próprio ex-Prefeito Darcy Pozza, que praticamente exigiu a instauração de Comissão de Sindicância, para verificar se existe ou não o tal de recibo de Cr\$ 350.000,00 que o Vereador Da Ré Filho alegou existir, uma vez que segundo o referido homem público, em sua petição, "nem em quatro anos dispenderemos com o jornal Semanário, importância nesse montante.

A Comissão, designada pelo Presidente da

Câmara, terá como membros os Vereadores Hélio Tonini e Roque Bettinelli e terá na presidência o próprio Presidente da Câmara, Vereador

Carlos José Perizzolo. A Comissão, terá 30 dias para concluir o trabalho e segundo seu Presidente, será instalada no início da próxima semana, e iniciará imediatamente seu trabalho, para esclarecer esse momento assunto.

Em Bento Gonçalves

Constituída Comissão de Sindicância para Averiguar Existência de 350 mil cruzeiros

Na Sessão Extraordinária da Câmara de Vereadores, realizada na última terça-feira, sob a Presidência do Vereador Carlos José Perizzolo e Secretariada pelo Vereador Itacyr Giacomello, presentes os Vereadores Hélio Tonini, Líder da ARENA, Luiz Signor, Vice-Líder, Gabriel Pompermayer, Isidoro Pastorello, Primo Consoli, Sérgio Foletto e Mercedes Cavalet pela Bancada da ARENA e Nelto Scarton, Líder do MDB, Olinto De Rossi, Roque Betinelli, José Ferronatto e Antônio Da Ré Filho, pela Bancada do MDB, foi aprovada a constituição de uma Comissão Especial de Sindicância, pelo voto favorável de oito Vereadores da ARENA, para averiguar a veracidade da denúncia do Vereador Da Ré Filho, sobre a existência de um recibo de Cr\$... 350.000,00 em favor do jornal Semanário. Requerimento da Bancada do MDB, praticamente no mesmo sentido, foi rejeitado pois solicitava ainda os gastos com a imprensa em 76.

O pedido aprovado, foi endereçado a Câmara pelo próprio ex-Prefeito Darcy Pozza, que praticamente exigiu a instauração de Comissão de Sindicância, para verificar se existe ou não o tal de recibo de Cr\$ 350.000,00 que o Vereador Da Ré Filho alegou existir, uma vez que segundo o referido homem público, em sua petição, "nem em quatro anos dispenderemos com o jornal Semanário, importância nesse montante".

A Comissão, designada pelo Presidente da Câmara, terá como membros os Vereadores Hélio Tonini e Roque Betinelli e terá na presidência o próprio Presidente da Câmara, Vereador Carlos José Perizzolo.

A Comissão, terá 30 dias para concluir o trabalho e segundo seu Presidente, será instalada no início da próxima semana, e iniciará imediatamente seu trabalho, para esclarecer esse momento assunto.

EX-PREFEITO POZZA EXIGE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

Em sessão extraordinária da Câmara de Vereadores, sob a presidência do vereador José Perizzolo e secretariada pelo Vereador Itacyr Giacomello, foi aprovada a constituição de uma Comissão Especial de Sindicância para averiguar a veracidade da denúncia do vereador Da Ré Filho, sobre a existência de um recibo de Cr\$ 350 mil em favor do jornal Semanário. Houve o voto favorável de oito vereadores da Arena. A comissão terá como membros os vereadores Hélio Tonini e Roque Betinelli e terá na presidência o próprio presidente da Câmara, Carlos José Perizzolo. A comissão terá 30 dias para concluir o trabalho. O pedido aprovado, foi endereçado à Câmara pelo próprio ex-prefeito Darcy Pozza, que praticamente exigiu a instauração de Comissão de Sindicância. Requerimento do MDB, praticamente no mesmo sentido, foi rejeitada, pois solicitava ainda os gastos com a imprensa em 76. Da Ré Filho disse que "nem em quatro anos dispenderemos Cr\$ 350 mil com o Semanário".

Constituída Comissão de Sindicância. Para averiguar existência de 350 mil cruzeiros.

Na Sessão Extraordinária da Câmara de Vereadores, realizada na última terça-feira, sob a Presidência do Vereador Carlos José Perizzolo e Secretariada pelo Vereador Itacyr Giacomello, presentes os Vereadores Hélio Tonini, Líder da ARENA, Luiz Signor, Vice-Líder, Gabriel Pompermayer, Isidoro Pastorello, Primo Consoli, Sérgio Foleto e Mercedes Cavalet pela Bancada da ARENA e Nelto Scarton, Líder do MDB, Olimpio De Rossi, Roque Betinelli, José Ferronatto e Antônio Da Ré Filho, pela Bancada do MDB, foi aprovada a constituição de uma Comissão Especial de Sindicância, pelo voto favorável de oito Vereadores da ARENA, para averiguar a veracidade da denúncia do Vereador Da Ré Filho, sobre a existência de um recibo de Cr\$ 350.000,00 em favor do jornal Semanário. Requerimento da Bancada do MDB, praticamente no mesmo sentido, foi rejeitado pois solicitava ainda os gastos com a imprensa em 76.

O pedido aprovado, foi endereçado a Câmara pelo próprio ex-Prefeito Darcy Pozza, que praticamente exigiu a instauração de Comissão de Sindicância, para verificar se existe ou não o tal de recibo de Cr\$ 350.000,00 que o Vereador Da Ré Filho alegou existir, uma vez que segundo o referido homem público, em sua petição, "nem em quatro anos dispendemos com o jornal Semanário, importância nesse montante".

A Comissão, designada pelo Presidente da Câmara, terá como membros os Vereadores Hélio Tonini e Roque Betinelli e terá na presidência o próprio Presidente da Câmara, Vereador Carlos José Perizzolo.

A Comissão, terá 30 dias para concluir o trabalho e segundo seu Presidente, será instalada no início da próxima semana, e iniciará imediatamente seu trabalho, para esclarecer esse momento assunto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 06/77, DE 30 DE JUNHO DE 1977

NOMEIA MEMBROS DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o § 2º do Art. 63 do Regimento Interno da Câmara, e face decisão do Plenário, resolve desginar os Vereadores HÉLIO LUIZ TONINI e ROQUE BETINELLI, sob a Presidência do próprio Presidente CARLOS JOSÉ PERIZZOLO, comporem a Comissão de Sindicância para apurarem a veracidade da denúncia sobre gastos com publicidade de que trata o Processo nº 046/77.

SALA DA PRESIDÊNCIA, 30 de junho de 1977

Vereador CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
Presidente

Proe. 046/77.

Cópia Autêntica
Antônio

OF. nº 168/77-CM Bento Gonçalves, 27 de junho de 1977

Senhor Prefeito

Comunicamos a Vossa Senhoria que esta Presidência constituiu uma Comissão de Sindicância para apurar a veracidade da denúncia sobre a existência de um recibo de Cr\$350.000,00, em favor do jornal Semanário.

A Comissão se instalará na próxima quinta-feira, dia 30, às 17 horas, no recinto da Câmara de Vereadores, oportunidade em que será ouvida a primeira testemunha.

Como envolve o Secretário da Fazenda Municipal, em primeiro lugar, vimos, pelo presente solicitar a V.S^o. as proviências que se fazem necessárias para que, na data e hora supra, determine o comparecimento do Sr. AYDO BERTUOL para ser ouvido pela referida Comissão de Sindicância.

Na oportunidade, reiteramos a V. S^o. protestos de elevada estima e distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE

Vereador CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
Presidente

Ilmo. Sr.

Esm. FORTUNATO JANIR RIZZARDO
D.D. Prefeito Municipal

Mod. DATA 1.000 - 7-76

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA DE VEREADORES
DE BENTO GONÇALVES

Cópia Autêntica

Autônolo J. S. Dutra

Of. nº 167/77-CM Bento Gonçalves, 27 de junho de 1977

Senhor Vereador

Pelo presente, vimos convocar V.S®. para a reunião de instalação da Comissão de Sindicância de que trata o Processo nº 046/77, na próxima quinta-feira, dia 30, às 17 horas, no recinto da Câmara, e que ao mesmo tempo será ouvida a primeira testemunha.

Na certeza de seu comparecimento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a V.S®. protestos de estima e consideração.

ATENCIOSAMENTE

Carlo Perizzolo
Vereador CARLOS JOSÉ PERIZZOLI
Presidente

Ilmo. Sr.
Vereador ROQUE BETINELLI
NESTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE BENTO GONÇALVES

Cópia Autêntica

*Antônio de
S. Diretor*

Of. nº 170/77-Cmt Bento Gonçalves, 01 de julho de 1977

Senhor Vereador

Pelo presente, convido V.Sa. para depor na
Comissão de Sindicância, dia 05 do corrente mês, às 17:30 horas,
no recinto da Câmara.

Fica V.Sa. alertado que o não comparecimen-
to importará na validade e consideração de todos os depoimentos
dos demais ouvidos.

Na certeza de seu comparecimento, aproveito
a oportunidade para apresentar a V.Sa. protestos de estima e con-
sideração.

ATENCIOSAMENTE

(Assinatura de Carlos José Perizzolo)
Vereador CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
Presidente

Ilmo. Sr.

Vereador ANTÔNIO DA RÉ FILHOA
Mod. CM.04 — 1.000 - 7-76
Av. Osvaldo Aranha, 1140

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA DE VEREADORES
DE BENTO GONÇALVES

Cópia Autêntica

Of. nº 169/77-CM Bento Gonçalves, 30 de junho de 1977

Senhor Vereador

Pelo presente, vimos convocar V.SA. para a reunião de instalação da Comissão de Sindicância de que trata o Processo nº 046/77, para hoje, quinta-feira, às 17 horas ,no recinto da Câmara Municipal de Vereadores.

Na certeza de seu comparecimento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a V.Sa. protestos de estima e distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE

Vereador CARLOS JOSÉ PERIZZOLO

Ilma. Sr.
Vereador ANTÔNIO DA RÉ FILHO
Rua Osvaldo Aranha, 1140
NESTA

Cópia Autêntica

*Setor de...
Secretaria de...
Diretor*

Dr. nº 166/77-CM Bento Gonçalves, 27 de junho de 1977

Senhor Vereador

Pelo presente, vimos convocar V.Sr. para a reunião de instalação da Comissão da Sindicância de que trata o Processo nº 046/77, na próxima quinta-feira, dia 30, às 17 horas, no recinto da Câmara, e que ao mesmo tempo será ouvida a primeira testemunha.

Na certeza de seu comparecimento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a V.Sr. protestos de estima e consideração.

ATENCIOSAMENTE

Vereador CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
Vereador CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
Presidente

11m2. Sr.
Vereador MÉLIO LUIZ TONINI
NESTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e sete, a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 06/77, devidamente instalada conforme Ata registrada no Livro Próprio passou a ouvir diversas pessoas com a finalidade de elucidar os fatos objeto da referida Comissão. Inicialmente foi convidado a depor o Sr. AYDO BERTUOL, brasileiro, casado, Secretário Municipal da Fazenda, que prontamente atendeu ao convite e se fez presente na hora marcada. O Presidente da Comissão passou a fazer relatório sobre os fatos e logo a seguir perguntou o seguinte: Perguntado sobre a existência ou não de recibo de Cr\$320.000,00 ou Cr\$350.000,00 na contabilidade da Prefeitura, respondeu não existir recibo nesse valor, nunca tendo havido nem pago nem a pagar e tão pouco a empenhar; perguntado se a despesa com o jornal Semanário, nos quatro anos da administração Pezza teria alcançado esse valor, respondeu que não nem nos quatro anos se gastou a referida importância com o Jornal Semanário. Nada mais lhe foi perguntado, tendo o Vereador Reque Betinelli, membro da Comissão sugerido ouvir-se o Sr. Antônio Da Ré Filho, tendo a presidência respondido que issa já havia feito para hoje às dezenas sete horas. Nada mais.

Reque Betinelli
Reque Betinelli

Não tendo o Sr. Vereador Antônio Da Ré Filho comparecido, convocado para às 17 horas, a Comissão aguardou até às 17,45 h, oportunidade em que encerrou os trabalhos, decidindo convocar o mesmo para a próxima terça-feira às 17,30 horas. Em 30.06.77

Reque Betinelli
Reque Betinelli



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

-aos cinco dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e sete, às dezessete horas, no recinto da Câmara de Vereadores, compareceu o Sr. Vereador ANTÔNIO DA RÉ FILHO e prestou os seguintes esclarecimentos: perguntado se confirmava a denúncia da existência de um recibo no valor de Cr\$350.000,00, em favor do jornal Semanário, respondeu que, conforme denúncia recebida confirmava o fato. Perguntado se poderia informar de que forma recebeu a denúncia, respondeu que uma pessoa idônea, a qual não pode declinar o nome, esteve no Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda para cebrar uma conta, quando ouviu o Secretário da Fazenda dizer, revoltado, que não havia dinheiro, mas que existia um recibo de Cr\$350.000,00, em favor do jornal Semanário, afirmando ser uma barbaridade e iníclive mostrou o recibo a esta pessoa idônea a que se refere o depoente. Perguntado se poderia declinar o nome da pessoa que o informou, respondeu que de momento não informa, dependendo do andamento da Sindicância, talvez o faça. Nada mais lhe foi perguntado, tendo sido encerrado o depoimento.

Bento Gonçalves, 05 de julho de 1977

Antônio da Rê Filho
Cidro
Rogério Bélinelli



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

As cinco dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e sete, às dezessete horas, no recinto da Câmara de Vereadores, compareceu o Sr. Vereador ANTÔNIO DA RÉ FILHO e prestou os seguintes esclarecimentos: perguntado se confirmava a denúncia da existência de um recibo no valor de Cr\$350.000,00, em favor do jornal Semanário, respondeu que, conforme denúncia recebida confirmava o fato. Perguntado se poderia informar de que forma recebeu a denúncia, respondeu que uma pessoa idônea, a qual não pode declinar o nome, esteve no Gabinete de Secretário Municipal da Fazenda para cobrar uma conta, quando ouviu o Secretário da Fazenda dizer, revoltado, que não havia dinheiro, mas que existia um recibo de Cr\$350.000,00, em favor do jornal Semanário, afirmando ser uma barbaridade e inclusive mostrou o recibo a esta pessoa idônea a que se refere o depoente. Perguntado se poderia declinar o nome da pessoa que o informou respondeu que de momento não informa, dependendo do andamento da Sindicância, talvez o faça. Nada mais lhe foi perguntado, tendo sido encerrado o depoimento.

Bento Gonçalves, 05 de julho de 1977

Antônio Bélio F.
Hélio B.
Rogério Belinelli.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Aos quatro dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e sete, às dezessete horas, no recinto da Câmara de Vereadores, compareceu o Sr. Dr. HENRIQUE CAPRARÁ, braileiro, casado, advogado, Diretor do Jornal SEMANÁRIO, que respondeu às seguintes perguntas da Comissão de Sindicância: perguntado sobre a existência de um recibo de Cr\$350.000,00, respondeu que em 1976, o Jornal Semanário recebeu da Prefeitura muito menos de 50% do valor de recibo que o denunciante alega existir, afirmando categoricamente que nunca existiu e nem foi emitido recibo que pudesse alcançar esse valor. O membro da Comissão Vereador ROQUE BETINELLI, perguntou se poderia ser feita uma perícia na contabilidade do Jornal Semanário para verificar se existe o referido recibo, o qual respondeu que está à inteira disposição para qualquer perícia. Perguntado pelo Presidente da Comissão se houve uma perícia de parte de peritos do foro local para instruir processo judiciário que tramita no foro local em que uma das partes é o Jornal Semanário, respondeu afirmativamente e que a perícia foi feita pelo Dr. Tadeu que trabalha na Mônaco levantando os valores pagos pela Prefeitura ao Semanário de 1973 a 1976. Nada mais.

Bento Gonçalves, 84 de outubro de 1977


Roque Betinelli



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 11/77, DE 30 DE SETEMBRO DE 1977

NOMEIA MEMBRO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o § 2º do Art. 63 do Regimento Interno da Câmara e, em face decisão do Plenário, resolve designar o Vereador LUIZ AUGUSTO SIGNOR para compor a Comissão de Sindicância para apurar a veracidade da denúncia sobre gastos com publicidade de que trata o Processo nº 046/77, face a renúncia do Vereador Hélio Luiz Tonini.

SALA DA PRESIDÊNCIA, 30 de Setembro de 1977

Vereador CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
Presidente

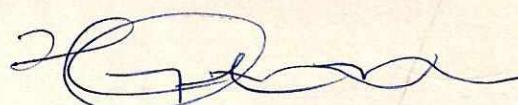
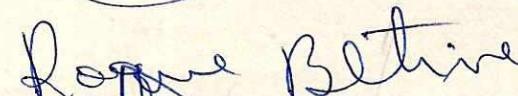
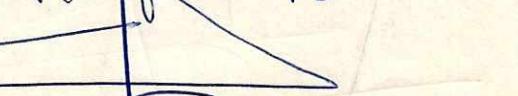
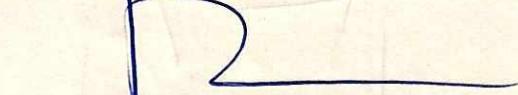
REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE
Antônio Costa
ANTÔNIO COSTA
Diretor Geral da Secretaria



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Aos quatro dias do mês de outubro de mil nevecentos e setenta e sete, às dezessete horas, no recinto da Câmara de Vereadores, compareceu o Sr. Dr. HENRIQUE CAPRARÁ, braileiro, casado, advogado, Diretor do Jornal SEMANÁRIO, que respondeu às seguintes perguntas da Comissão de Sindicância: perguntado sobre a existência de um recibo de Cr\$350.000,00, respondeu que em 1976, o Jornal Semanário recebeu da Prefeitura muito menos de 50% do valor de recibo que o denunciante alega existir, afirmando categoricamente que nunca existiu e nem foi emitido recibo que pudesse alcançar esse valor. O membro da Comissão Vereador ROQUE BETINELLI, perguntou se poderia ser feita uma perícia na contabilidade do Jornal Semanário para verificar se existe o referido recibo, o deputado respondeu que está a inteira disposição para qualquer perícia. Perguntado pelo Presidente da Comissão se houve uma perícia de parte de peritos do fisco local para instruir processo judiciário que tramita no fisco local em que uma das partes é o Jornal Semanário, respondeu afirmativamente e que a perícia foi feita pelo Dr. Tadeu que trabalha na Mônica levantando os valores pagos pela Prefeitura ao Semanário de 1973 a 1976. Nada mais.

Bento Gonçalves, 04 de outubro de 1977


Roque Betinelli




Bento Gonçalves, 08 de março de 1.978

Exmo. Sr.

Dr. JUIZ DE DIREITO DA 1a. VARA

TADEU SALDANHA STEIMER, perito oficial indicado por V.Exa., para funcionar nos autos do processo em que contendem / JAIRO CAPRARA e HENRIQUE ALFREDO CAMARA, relativo a atos havidos na empresa CAPRARA - EDITORA, IMPRESSORA, PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA, respeitosamente vem a V.Exa., constrangido até, para informar o seguinte:

1. Em cumprimento às determinações de V.Exa., e conforme é de seu feitio, efetuou a perícia determinada, elaborou o laudo e colheu a assinatura dos demais profissionais, que funcionaram como assistentes técnicos;
2. Sobrevindo sua transferência urgente a Porto Alegre, o signatário procurou o assistente / técnico Sirlésio Carboni, a quem entregou os autos e o laudo, solicitando fizesse entrega (devolução) a Cartório;
3. Por lapso de funcionários do escritório daquele "expert", retornaram a Cartório apenas os autos, desacompanhados do laudo que, então, já estava concluído / e devidamente assinado.
4. Assim sendo, sómente agora está fazendo a entrega do documento, solicitando consideração / especial para com a ocorrência, de vez que não houve qualquer culpa do firmatário no atraso da chegada às mãos do julgador, das conclusões que só agora, com evidente atraso, se entregam.

colocando-se à disposição de V.Exa. para todos e quaisquer esclarecimentos adicionais, informa que seu endereço atual é : Rua Uruguai, 335 - conj.84 - Porto Alegre.

Atenciosamente
Tadeu Saldanha Steimer

Exmo. Sr. Dr. JUIZ DE DIREITO DA 1a. VARA:

SIRLESIO CANEVER CARBONI, assistente técnico indicado pelo A., nos autos do Processo em que contendem JAIRO CAPRARA e ALFREDO HENRIQUE CAPRARA, e relacionados a ocorrências na empresa/ de que ambos são sócios, mui respeitosamente leva a seu conhecimento os seguintes fatos:

1. Em data de hoje foi procurado pelo perito oficial, que reside em Porto Alegre, para tratar de alguns assuntos da esfera técnico profissional em que ambos militam;
2. No folhear o arquivo de documentos comuns, ve rificou-se que uma funcionária de meu escritório havia, nele, alojado o laudo técnico, da perícia elaborada pelos três técnicos que funcionaram no feito;
3. Como referida pessoa, responsável pelo evento, não foi identificada, concluiu-se que, / à época, foram devolvidos os autos e esquecido de fazer o mesmo com o laudo que, por ser em folhas soltas, acabou inadvertidamente arquivado;
4. Assim, culpa não cabe aos técnicos pelo atraso no atendimento do determinado, muito especialmente ao perito oficial que confiou no colega para proceder à devolução dos autos, impedido que estava por razões de transferência urgente de domicílio. E nem aos demais que funcionaram no feito, eis que não houve omissão, mas descuido burocrático de terceira pessoa, que não atendeu ao determinado.

Requer, assim, a V.Exa. que, dadas as explicações do que realmente ocorreu, releve a falta involuntária, que não significou omissão e nem desrespeito ao Poder Judicante, mas falha humana / perfeitamente compreensível.

Atenciosamente

SIRLESIO CANEVER CARBONI

Exmo. Sr. Dr. JUIZ DE DIREITO DA 1a. VARA
BENTO GONÇALVES- RS

TADEU SALDANHA STEIMER, brasileiro, casado, Contador, residente e domiciliado à Rua Saldanha Marinho nº 783, nesta/cidade de Bento Gonçalves-RS, na qualidade de PERITO OFICIAL indicado por V.Exa. para proceder à perícia contábil em que são partes Jairo Caprara e Henrique Alfredo Caprara, vem pelo presente apresentar o respectivo LAUDO PERICIAL, que vai assinado também pelos Assistentes Técnicos indicados pelas partes, SIRLESIO CANEVER CARBONI e LUIZ DALL'ONDER, conforme segue:

QUESITOS:

1. Os balancetes de maio a dezembro de 1.973, estão corretos ?

Resposta: Sobre os Balancetes temos a esclarecer o seguinte: A empresa CAPRARA- EDITORA, IMPRESSORA, PUBLICIDADE E PRÔMOÇÕES LTDA levanta, mensalmente, um Balancete Geral de Receita e Despesa, Contas a Receber e Contas a Pagar, cujas fotocópias referentes aos meses de março a dezembro de 1.973 encontram-se anexas aos autos. No entanto, por motivos de ordem fiscal, a contabilidade oficial da empresa, devidamente transcrita no Livro / Diário, apresenta valores de Receita e Despesa inferiores aos apresentados nos Balancetes Gerais. Ressalte-se, todavia, que os valores da Receita e Despesa não incluidos na Contabilidade Fiscal apresentam a mesma soma, sendo que o valor total entre a contabilidade fiscal e a "extra-fiscal" confere com os Balancetes anexos aos autos, de onde se conclui que os Balancetes estão corretos.

2. Em caso de irregularidades, quais são ?

Resposta: Conforme resposta do quesito nº 1, presente quesito fica prejudicado.

3. Segundo informações do próprio R., não foram consignados, nos Balancetes, todas as importâncias recebidas da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves. Informar o Sr. Perito, através dos lançamentos constantes da Prefeitura, quais os pagamentos feitos à Empresa Caprara-Editora, Impressora, / Publicidade e Promoções Ltda, nos anos de 1.973, 1.974, 1.975 e 1976, bem como a que título foram realizados tais pagamentos.

Resposta: Os pagamentos feitos pela Prefeitura/ Municipal de Bento Gonçalves, à Empresa Caprara- Editora, Impressora, Publicidade e Prkmoções Ltda, foram os seguintes:

1.973 - Cr\$ 34.745,70.

1.974 - Cr\$ 53.700,00

1.975 - Cr\$ 62.733,00, e

1.976 - Cr\$127.550,00, conforme documento pela/ Prefeitura Municipal fornecido, que segue anexo.

4. A importância de Cr\$ 60,00, constante às fls. 178 dos autos, (1654/1) se refere a cheque Ouro de Henrique Caprara?

Resposta: Não foi possível constatar se referida importância refere-se a cheque Ouro de Henrique Caprara, tendo em vista que o Banco do Brasil s/a não tem / condições de verificar, por não mais possuir os documentos de 1.973; informações por mós colhidas.

5. As duplicatas da Cia. T. JANER nº 2606, 2606A e 2606B, foram lançadas DUAS VEZES nos Balancetes ?

Resposta: As duplicatas da Cia T.Janer foram lançadas nos Balancetes, da seguinte forma: Em novembro de 1.973, (fls.89 dos autos) na conta de DESPESA "IMPRES - SÃO", e em Dezembro de 1.973, às fls.146 dos autos, na conta patrimonial "CONTAS A PAGAR".

6. É correto tal procedimento?

Resposta: Sim, é correto.

7. Existem outros lançamentos errados, nos balancetes apresentados?

Resposta: Para o presente quesito é válido o esclarecimento feito na resposta ao quesito / nº 1.

8. Informe, o senhor perito, outros esclarecimentos que julgar necessários, para o deslinde da

da causa:

Resposta: Nada mais temos a informar.

Esperando ter cumprido com a missão que nos foi atribuída, colocamo-nos ao inteiro dispôr de V.Exa. para quaisquer/ outros esclarecimentos que, porventura, forem necessários.

Bento Gonçalves, 04 de novembro de 1.977

TADEU SALDANHA STEIMER

DE ACÓRDO:

SIRLESIO CANEVER CARBONI
Assistente técnico indicado pelo Autor
Luis All'onder
Assistente técnico indicado pelo Réu.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. 194/78/GAB

Bento Gonçalves, 12 de junho de 1978.

Senhor Presidente:

Em atenção ao seu ofício nº 180/78, data
do de 06 do corrente, temos a informar-lhe que os pagamentos efetuados ao Jornal Semanário referente a publicações do exercício - de 1976 e janeiro de 1977 foram os seguintes:

- Restos a pagar de 1976:

01.77 - CR\$ 18.900,00
02.77 - CR\$ 10.000,00
04.77 - CR\$ 10.000,00
05.77 - CR\$ 10.000,00
CR\$ 48.900,00

- Janeiro de 1977:

02.77 - CR\$ 15.550,00
03.77 - CR\$ 8.865,00
CR\$ 24.415,00

Sendo o que se nos apresenta para momento, colhemos a oportunidade para reiterar os protestos de nossa estima e consideração.

[Signature]
FORTUNATO JANIR RIZZARDO

Prefeito Municipal

À Sua Senhoria, o Senhor
VEREADOR CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
Digníssimo Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta

CÂMARA DE VEREADORES
DE BENTO GONÇALVES
Receb. em 14/06/78
Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE BENTO GONÇALVES

Cópia Autêntica

maia

diretor geral

Of. nº 85/79-GP

Bento Gonçalves, 13 de março de 1979.

Senhor Vereador:

Pelo presente, convido V.Sa. para depor na Comissão de Sindicância para apurar existência de recibo com gasto de publicidade, dia 19 do corrente mês, às 16:30 horas, no recinto da Câmara.

Fica V.Sa. alertado que o não comparecimento importará na validade e consideração de todos os depoimentos dos demais ouvidos.

Na certeza de seu comparecimento, aproveite a oportunidade para apresentar a V.Sa. protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Vereador CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Vereador ROQUE BETINELLI
DD. Vereador do MDB
NESTA

PARECER DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

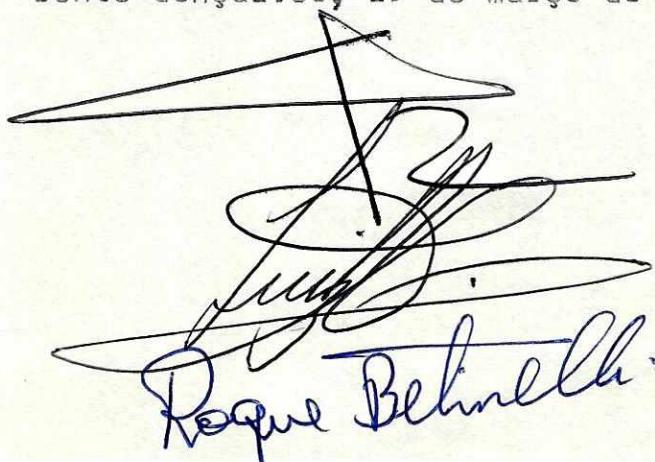
Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Sindicância acordaram pela totalidade de seus membros que seja nomeada uma Comissão de técnicos para realizar a perícia, cabendo a maioria dos membros da Comissão pertencentes a Arena, indicar dois representantes e um indicado pelo representante da bancada do MBB. Foi também aprovado que os peritos deverão apresentar laudo, respondendo aos seguintes quesitos:

1º - Quanto pagou a municipalidade anualmente a empresa Caprara Editora, Impressora, Publicidade e Promoções Ltda. no período de 1.2.73 a 31.12.77;

2º - Qual o valor em restos a pagar, pagos ou a pagar a mesma empresa nos exercícios de: 1973, 74, 75 e 76;

3º - Se existe recibo pago a mesma empresa no valor de 350.000,00 ou 320.000,00 (um só recibo), no mesmo período. A perícia deverá estender-se a contabilidade da Prefeitura Municipal e da empresa envolvida.

Bento Gonçalves, 19 de março de 1979


Rogério Belmelli



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA REALIZADA EM 19.03.79
Aos dezenove dias do mes de março de mil e novecentos e setenta e nove, reuniu-se por convocação do Vereador Carlos José Perizzolo, Presidente da Comissão de Sindicâncias, os Vereadores Luiz Augusto Signor, Roque Betinelli e Carlos José Perizzolo, membros da Comissão de Sindicânci nomeados por portarias 06/77 de 30 de junho de 1977 e 11/77, de 30 de setembro de 1977, após analizarem o processo nº46/77, emitiram o seguinte parecer: Os membros da Comissão de Sindicânci acordaram pela totalidade de seus membros que seja nomeada uma comissão de técnicos para realizar a perícia, cabendo a maioria dos membros da Comissão pertencentes a Arena, indicar dois representantes e um indicado pelo representante da bancada do MDB. Foi também aprovado que os quesitos a responder pelos peritos serão os seguintes: 1º Quanto pagou a municipalidade anualmente a empresa Caprara Editora, Impressora, Publicidade e Propaganda Ltda no período de 1º de fevereiro de 1973 a 31 de janeiro de 1977; 2º Qual o valor em restos a pagar, pagos ou a pagar a mesma empresa nos exercícios de 73, 74, 75 e 1976; 3º Se existe recibo pago a mesma empresa no valor de 350.000,00 ou 320.000,00 (um só recibo) no mesmo período. A perícia deverá estender-se a contabilidade da Prefeitura Municipal e da empresa envolvida. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente determinou que se lavrasse a presente ata, que se aprovada vai assinada pelos membros da Comissão.

Bento Gonçalves, 19 de março de 1979